



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 99  
Disponibilização: 31/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1515, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006219-28.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. sei 7619959), da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo em conjunto com o MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 7689681, de 17 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM 7658872, de 24 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7632907);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7632907);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7629875 e 7629905);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MAURÍCIO FERREIRA LIMA, RF 5063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora LEILA AZAR, RF 3911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para o Núcleo de

Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Referido Núcleo de Apoio Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7713185** e o código CRC **C570719C**.